INDICAÇÃO Nº 156, de 24 de Junho de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscrevem esta Indicação, ouvido o Plenário da Câmara na forma de seu Regimento Interno, Sugere a Excelentíssima Prefeita Municipal a criação do **Programa “Farmácia Estendida” com horário alternativo uma vez por semana.** Tem o objetivo de estender o horário de funcionamento da farmácia municipal central em pelo menos um dia da semana de 16h às 20h, permitindo que trabalhadores tenham acesso aos medicamentos fora do horário comercial.

**JUSTIFICATIVA:**

Muitos cidadãos trabalham em horário integral e não conseguem buscar seus medicamentos. Com um horário alternativo semanal, o acesso melhora, evita abandono de tratamento e promove mais adesão. A ação pode ser feita com escala entre os servidores, sem grande impacto orçamentário.

Diante do exposto, solicitamos que esta proposta seja analisada com especial atenção.

Sala das Sessões,